

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 081/2022 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA
OFÍCIO Nº 68/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 081 /2022 - Em Resposta ao Ofício nº 68/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício N° 68/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU para aquisição de suprimentos e componentes de informática, que tem por objeto “*solicitar parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica de aquisição de equipamento de informática, conforme Decreto Municipal nº 34.891/2021. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção em adquirir o serviço discriminado no Termo de Referência – TR que segue em anexo, qual seja, registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU da P.R., através do Ofício GGTI/SEPMAD/SESAU N° 68/2022, de 09 de novembro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2° do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Considerando a eventual aquisição parcelada de suprimentos e componentes de informática necessários para a realização de manutenções preventivas, corretivas e estruturantes realizadas pela equipe técnica da Gerência Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde do Recife. Considerando que estes itens foram os itens fracassados ou desertos no processo 038/2021 – CPLMSA. Considerando ainda, a intenção de dispor de registro de preço de itens que necessitem serem adquiridos emergencialmente por esta Secretaria, é que justificamos a necessidade do material solicitado. Quanto à definição dos quantitativos, os mesmos foram estimados de acordo com análise prévia da capacidade técnica de execução de atividades e dos materiais que são constantemente solicitados e disponibilizados por esta gerência.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2° do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

OBJETO: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática em 22 (vinte e dois) lotes. Para atendimento das necessidades de toda rede de saúde da atenção básica, média e alta complexidade, unidades hospitalares, secretarias executivas e maternidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO
01	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO 2958 UN 8300
02	PRATILEIRA NORMAL 19"X2UX290MM. 12028 PC 634
03	CALHA 19" COM 8 TOMADAS TP+T. 7606 UN 700
04	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE 19" X 1U 28043 UN 650
05	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT 3 18336 PC 100
06	06 PATCH PANEL 24 POSIÇÕES CAT 5E COM PINAGEM T 568 A/B 9338 UN 600
07	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 70W, COM 8 CONECTORES MÓVEIS E 1 FIXO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE ENTRADA: 50 A 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA: 1A, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA: 5,83A, SAÍDAS: 5V USB, 12V, 15V, 16V, 18V, 20V E 24V, REGULAGEM DE VOLTAGEM MANUAL, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 15,5 X 20,5 X 5,5, PESO: 437G, GARANTIA: 1 ANO. 38138 UN 250
08	SSD M.2 COM CAPACIDADE DE 240 GB. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA:(WESTERDIGITAL) - WDS240G2G0B(KINGSTON) - SUV500M8/240G 48283 UN 600
09	CABO PATCH CORD M8V, CATEGORIA 5E, T568A, PEÇA COM 1,5M 28029 PC 10.000
10	CABO PATCH CORD M8V, CATEGORIA 5E, T568A, PEÇA COM 2,5M 28030 PC 5.216
11	CABO DE PAR TRANÇADO (CABO DE REDE), U/UTP, CAT. 5E (CONFORME ANSI/TIA-568-C.2), BITOLA 24 AWG, 4 PARES, GRAU DE FLAMABILIDADE CM, COMPATÍVEL COM ABNT 14.703:2012 29536 M 21.350
12	CABO CCI COM 02 PARES, PEÇA COM 200M 9303 PC 30
13	TESTADOR DE CABO REDE, PARA REDES DE CABEAMENTO QUATRO PARES - CATEGORIA 5 E 6, CONFORME NORMA EIA/TIA 568-A/568-B. TESTA CONFIGURAÇÕES CROSSOVER. TESTA CABEAMENTO COAXIAL. VERIFICANDO CONTINUIDADE E CURTO. TESTA

	CIRCUITOS ABERTOS. CONDUTORES INVERTIDOS E PARES CRUZADOS. 14323 UN 10
14	LOCALIZADOR DE CABOS, DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES DE RASTREAR CABOS DE TELEFONIA E REDE LAN. DEVE SER COMPOSTO POR UNIDADE EMISSORA E UNIDADE RECEPTORA DE IMPULSOS MULTI-FREQUÊNCIAL. A UNIDADE EMISSORA DO SINAL DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, CONECTORES DO TIPO "JACARÉ" E CONECTOR TIPO "RJ11". UNIDADE RECEPTORA DEVERÁ, NO MÍNIMO, POSSUIR SONDA LOCALIZADORA, BOTÃO DE TESTE, SOQUETE PARA FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER POR BATERIA 9V E DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO (PODERÁ SER FORNECIDO À PARTE, CASO O FABRICANTE DO PRODUTO NÃO FORNEÇA), DEVE POSSIBILITAR LOCALIZAÇÃO DE CABOS A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 100M. DEVE POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES DO FABRICANTE DO PRODUTO. 41021 UN 10
15	ALICATE CRIMPADOR, DEVE DESENCAPAR, CORTAR E CRIMPAR CABOS DE REDE LÓGICA E TELEFONE EM CONECTORES RJ45/8 PINOS, RJ12/6 PINOS E RJ11/6 PINOS. CAPACIDADE DE CORTE DE 6MM E 3MM. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NM 145. 41015 UN 10
16	FITA PARA ROTULADORA BROTHER 12MM 1/2", M-K 231, WHITE 29225 UN 30
17	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO MEDINDO 19MMX30M 13746 RL 50.
18	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZ SE4, PRETO SOBRE BRANCO, COM 18MM X 08 M 27951 UN 30
19	LIMPA CONTATO EM SPRAY COM 300ML 5476 LA 80
20	SOLDA ESTANHO; ROLO COM 500 GRAMAS; DIÂMETRO 1 MM; PONTO DE FUSÃO 183°; RESINA H, TIPO HIDROSSOLÚVEL. 42737 UN 5
21	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EMBALAGEM DE 500ML 6482 UN 60
22	PASTA TÉRMICA DE PRATA 20 GR 46166 UN 15

Entendemos que a definição dos itens e seus quantitativos foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos e ao suporte à operação e utilização dos mesmos. Estes materiais possuem garantia de mercado, conforme código de defesa do consumidor e estão aderentes as melhores práticas na aquisição desses tipos materiais adquiridos pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 68/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU

Anexo 2 - TERMO DE REFERÊNCIA

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, do presente Termo de Referência, cujo OBJETO: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática em 22 (vinte e dois) lotes. Para atendimento das necessidades de toda rede de saúde da atenção básica, média e alta complexidade, unidades hospitalares, secretarias executivas e maternidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, declaramos que os materiais desejados estão em conformidade com as normas e padrões para utilização na infraestrutura de Rede de Cabeamento voz e dados da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 11 de novembro de 2022



Alexis Camelo de Azevedo

Matrícula: 1312-9

Analista de Informática



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário